

ACTA N.º 13

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE: -----

----- Aos dois dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, José Alberto Candeias Guerreiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio. ----

----- APROVAÇÃO DA ACTA N.º 12, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 18-06-2009:-----

Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 12, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 18-06-2009 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

----- 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

----- 1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 18 -----

----- Deslocou-se a convite da Comissão Organizadora dos Mastros de S. Teotónio àquela Vila, onde assistiu aos concertos musicais programados, sendo efectuada uma visita a alguns dos mastros e ruas enfeitadas. -----

----- Dia 19-----

----- A convite do Conselho Administrativo/Comissão Executiva da Fundação Odemira,

esteve na Mesa de Abertura do II Fórum Empresas, organizado pela referida entidade, evento que decorreu no Auditório do Crédito Agrícola de S. Teotónio e Aljezur, em S. Teotónio. -----

----- Dia 20-----

----- A convite da Direcção do Agrupamento de Escuteiros de Colos, participou num almoço de confraternização das suas famílias e solidários com a Instituição.-----

----- Da parte da tarde, deslocou-se ao Auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, onde participou na apresentação pública do livro “O homem que matou Sidónio Pais”, patrocinado pelo Município, da autoria dos jornalistas Paulo Barriga e Alberto Franco.---

----- Dia 22-----

----- Deslocou-se ao Tribunal de Santiago do Cacém, onde decorreu mais uma audiência/julgamento de um caso de acção industrial imobiliária, colocada contra o Município, por um particular, na denominada “Área de Fraccionamento Ilegal de Propriedade Rústica”, na Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-----

----- Dia 23-----

----- Reuniu nos Paços do Concelho, com diversas entidades e instituições relativamente à proposta de Requalificação Urbana da Vila de Odemira, no sentido de ouvir opiniões e fazer a recolha de contributos.-----

----- Deslocou-se à localidade do Cavaleiro, na Freguesia de S. Teotónio, onde visitou as obras concluídas dos balneários do Clube Desportivo do Cavaleiro/Farol do Cabo Sardão, participando, seguidamente, num almoço oferecido pelo Clube/Junta de Freguesia de S. Teotónio ao Senhor Director-Geral de Faróis e Director-Adjunto.-----

----- Dia 24-----

----- Deslocou-se a Grândola, onde nas instalações da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, teve lugar a reunião ordinária do Conselho Directivo, com a Ordem de Trabalhos, oportunamente conhecida.-----

----- Esteve presente na reunião da Assembleia Intermunicipal da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, a qual decorreu na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Grândola, com a Ordem de Trabalhos, oportunamente conhecida.-----

----- Ao final da tarde, deslocou-se a Alcácer do Sal, a convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal, onde em representação da Câmara Municipal de Odemira e enquanto Presidente do Conselho Directivo da CIMAL – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, participou na cerimónia de abertura da PIMEL, feira anual daquele Município. -----

----- Dia 26-----

----- A pedido da Administração da Fundação Inatel, reuniu na Câmara Municipal com o Vice-Presidente do CD daquela instituição, com a Directora Regional Sul (Alentejo e Algarve) e com a responsável dos Serviços em Beja, no sentido de operacionalizar uma parceria e, ainda, da eventual instalação em Odemira de um balcão da Fundação Inatel. -----

----- Esteve presente na apresentação pública da Proposta de Requalificação Urbana da Vila de Odemira, a qual decorreu no Cine-Teatro Camacho Costa, com a presença da equipa de trabalho, diversos Autarcas da Câmara Municipal, Assembleia Municipal e de Freguesia, e, ainda, muitas dezenas de pessoas interessadas, tendo havido um salutar e esclarecedor debate, do qual se verificou largo consenso com a proposta e obtidas ideias e contributos vários que, ponderados, devidamente, poderão melhorar a proposta. Esta deve ser objecto de candidatura ao QREN, no sentido de obter financiamento que permita a sua execução. -----

----- Dia 29-----

----- A convite da SIC Televisão, participou no programa “SIC ao Vivo” que a estação levou a efeito com grande participação de diversas entidades e população e onde esteve em destaque o Concelho de Odemira e todas as suas potencialidades. -----

----- Deslocou-se depois a Almodôvar, onde decorreu mais uma reunião do Grupo de Trabalho que está a estudar a implementação de um Sistema de Abastecimento de Água e

Saneamento/Tratamento de Esgotos, e, alta, através de um acordo de parceria/gestão com a AdL – Águas de Portugal.-----

----- À noite, a convite da Fundação Odemira, participou no jantar de Gala das Comemorações do 10.º Aniversário daquela Instituição, onde decorreram diversas alocações alusivas à data e à obra, teve lugar um concerto de música clássica e foram objecto de homenagem a algumas pessoas, de entre as quais o Presidente da Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Dia 30-----

----- Presidiu à reunião do Conselho Cinegético Municipal, na qual foram abordados, analisados e objecto de parecer, nos termos da legislação aplicável, diversos processos de ordenamento cinegético.-----

----- Participou na reunião conjunta de todas as entidades que têm participação na Organização do Festival Sudoeste, reunião em que participou também o Promotor, no sentido de fazer o ponto da situação e estabelecer as linhas em que o evento terá de se processar, para que tudo decorra de modo satisfatório, nos moldes, aliás, em que tem vindo a acontecer.-----

----- A convite da Junta de Freguesia de Zambujeira do Mar, esteve presente naquela localidade em alguns dos eventos que estão a decorrer, tendo como pano de fundo as Comemorações do 20.º Aniversário da Criação da Freguesia.-----

----- Esteve presente na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Odemira, a qual decorreu no auditório da Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira, com a Ordem de Trabalhos, oportunamente conhecida (Adiada). -----

----- Dia 1/07/2009-----

----- Deslocou-se à Praia das Furnas, na Freguesia de Longueira/Almograve, onde participou, com todas as entidades que intervêm no processo relativo às Bandeiras Azuis nas praias, ao hastear da respectiva bandeira, naquela praia. -----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0518-2009 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.** -----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:

----- - Licença e/ou autorização especial ruído a título excepcional – Restaurante-Bar “A Fonte Férrea” – Dia 04 de Julho de 2009; -----

----- - Queixa relativa a exploração ruidosa de estabelecimento de bebidas – Bar “Turco” – Urbanização Eira da Pedra, lote 8 – Vila Nova de Milfontes. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0485-2009 - DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício n.º 5585 PA, datado de 13/05/2009, da Conservatória do Registo Comercial de Cascais, a informar que teve início o procedimento administrativo de dissolução e liquidação da sociedade “Escola Técnico Profissional de Odemira, Lda”, previsto no Regime Jurídico dos Procedimentos Administrativos de Dissolução e Liquidação de Entidades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei 76-A/2006, de 29/03. -----

----- 2 - Mail, datado de 16/06/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da resposta do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, à questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo

Parlamentar, sobre Alvarás de licença para publicidade. -----

----- 3 – Ofício n.º 416-H/2-12, datado de 13/06/2009, da Assembleia Distrital de Beja, a dar conhecimento dos montantes em dívida, referentes às comparticipações dos Municípios que integram este Órgão. -----

----- 4 – Ofício n.º 345/2009, datado de 16/06/2009, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, a manifestar o seu agradecimento pelo contributo prestado por este Município, na realização do VII Desfile de Fanfarras de Bombeiros Voluntários.-----

----- 5 - Mail, datado de 18/06/2009, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da questão colocada pelo Senhor Deputado José Soeiro, do referido Grupo Parlamentar, ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre o Aeroporto Internacional de Beja. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0504-2009 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE CULTURA, A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ODEMIRA. -----

----- Foi presente informação n.º 336/2009, datada de 26/06/2009, proveniente do Gabinete de Apoio à Presidência, a remeter a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Direcção Regional de Cultura, a Câmara Municipal de Odemira e a Santa Casa da Misericórdia de Odemira, que visa a recuperação e valorização da Igreja da Misericórdia de Odemira, no âmbito da Requalificação da Vila de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, com as alterações assinaladas na minuta. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0517-2009 - PROPOSTA PARA CONTRACÇÃO DE UM

EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO, PARA FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS
MUNICIPAIS INSERTOS NO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO.-----

----- Foi presente uma Proposta, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, a propor a
Contracção de um Empréstimo de longo prazo até ao valor de 5.695.000,00 € (cinco milhões
seiscentos e noventa e cinco mil euros), destinados a investimento municipal, da qual consta o
Anexo 1, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos
termos propostos.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0520-2009 - MEMORANDO RELATIVO AO RUÍDO
PROVENIENTE DO ESTABELECIMENTO DE BAR "TURCO", SITO EM EIRA DA PEDRA,
LOTE 8 - VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação n.º 223/2009, datada de 02/07/2009, elaborada pela Divisão
de Contencioso e Assessoria Jurídica, onde se pronuncia, relativamente ao assunto referido em
epígrafe.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com base no
parecer jurídico elaborado pelos Serviços Municipais respectivos, proceder à consulta às
entidades a que se refere o n.º 2 da Parte A do parecer, devendo o reclamante ser notificado da
presente deliberação.-----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0486-2009 - PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL
PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO-----

----- Foi presente a informação n.º 741, datada de 19.06.2009, proveniente da Divisão de

Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando que, considerando que a habitação é sem dúvida a expressão mais visível da condição social das populações e que o direito a esta se encontra consagrado na Constituição e que existem, cada vez mais, agregados familiares a viver em condições desfavoráveis, dada a actual conjuntura económica, onde o elevado valor das rendas praticadas impossibilita na sua maioria a tentativa de melhorar as suas condições de vida, torna-se imprescindível a criação de mecanismos de apoio social aos mais desprotegidos, de acordo com o enquadramento legal do despacho 159/99, de 14 de Setembro, que estabelece a intervenção do Município no âmbito da acção social e da habitação e prevê a sua participação em programas no domínio do combate à pobreza e à exclusão social. Nesse sentido, foi elaborado o Projecto de Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, com revisão efectuada pela Divisão do Contencioso e Assessoria Jurídica, cujas sugestões foram tidas em conta. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o Projecto de Regulamento Municipal para atribuição de Apoio ao Arrendamento, de acordo com o disposto na alínea a), do nº 6, do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações propostas pelos Senhores Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária, devendo seguir para consulta pública. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0499-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA D. ANA PACHECO. -----

----- Foi presente a informação n.º 627, datada de 21.05.2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, informando que a Associação Humanitária D. Ana Pacheco, em ofício enviado à Autarquia, informou que pretende levar a efeito a FACES – Feira das Actividades Culturais e Económicas de Sabóia, nos dias 14, 15 e 16 de Agosto, em Sabóia,

para o qual solicita um apoio para fazer face às despesas com a organização do evento. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara atribua um subsídio no valor de € 5000 (cinco mil euros) à Associação Humanitária D. Ana Pacheco, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a actividades de Interesse Municipal, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra).-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de € 5000 (cincomil euros), nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0500-2009 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A CONCESSÃO DE APOIO A ESTRUTURAS SOCIAIS DESFAVORECIDAS OU DEPENDENTES-----

----- Foi presente a informação n.º 718, datada de 15.06.2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, remetendo a Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a proposta de alteração ao Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6, do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as alterações propostas pelos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0502-2009 - PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA CARTÃO

SOCIAL MUNICIPAL-----

----- Foi presente a informação n.º 780, datada de 25.06.2009, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social – Acção Social, informando que, na sequência da Reunião de Câmara realizada no passado dia 04.06.2009, a Excelentíssima Câmara deliberou a distribuição ‘para recolha de contributos’ no que respeita ao Projecto de Regulamento para o Cartão Social Municipal. Nestes termos, foi solicitada a apreciação do referido Projecto por parte da DCAJ que resultou numa Informação Jurídica e nas alterações consideradas pertinentes.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove o projecto de Regulamento do Cartão Social Municipal, ao abrigo do disposto no art.241.º da Constituição da República, na alínea a) do n.º 2 do art. 53.º e na alínea b) do n.º 4 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alínea f) e alínea h) do n.º 1 do art. 13.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar com as alterações propostas pelos Senhores Vereadores da CDU – Coligação Democrática Unitária, devendo seguir para consulta pública.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA**-----

----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0507-2009 - ABERTURA DE ESTABELECIMENTO DE MINI MERCADO, SITO EM RUA NOVA DO PASSAL, N.º 40 - S.TEOTÓNIO, AOS DOMINGOS E FERIADOS.**-----

----- Foi presente a informação n.º 37/2009, elaborada pela Secção de Administração Geral da Divisão Administrativa, a informar relativamente à solicitação para abertura de um estabelecimento de Mini Mercado, sito em Rua Nova do Passal, n.º 40, S.Teotónio, aos

domingos e feriados. Informa ainda que o estabelecimento se encontra devidamente licenciado, pelo que o serviço propõe que seja deferida a solicitação. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0509-2009 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR "METRO E 1/2", SITO EM RUA DO CALVÁRIO, N.º 5, S.TEOTÓNIO. -----

----- Foi presente a informação n.º 38/2009, datada de 30/06/2009, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão do proprietário do estabelecimento supra mencionado, em praticar prolongamento de horário das 04:00 H às 06:00 H, às quintas-feiras, sextas-feiras, sábados, vésperas de feriados e feriados no ano de 2009. -----

----- Mais informa, relativamente aos pareceres emitidos pelas entidades competentes, que se pronunciaram, favoravelmente. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário das 04:00 horas às 06:00 horas, nos termos requeridos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0510-2009 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR DANCING "CLUBE DA PRAIA", SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR. -----

----- Foi presente a informação n.º 39/2009, datada de 30/06/2009, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão dos proprietários, Guerreiro & Amaro, Ld.^a, do estabelecimento supra mencionado, em praticar prolongamento de horário das 04:00 H às 06:00 H, nos meses de Julho, Agosto, Setembro, todos os fins de semana e vésperas de feriados e feriados dos restantes meses do ano de 2009. -----

----- Mais informa, relativamente aos pareceres emitidos pelas entidades competentes, que se pronunciaram favoravelmente. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário das 04:00 horas às 06:00 horas, nos termos requeridos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0511-2009 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR DANCING "FEEDBACK", SITO EM LOTEAMENTO DO ATANÁSIO, N.º 50, S.TEOTÓNIO.-----

----- Foi presente a informação n.º 40/2009, datada de 30/06/2009, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão do explorador, Jorge Henrique da Ressurreição Branco, do estabelecimento supra mencionado, em praticar prolongamento de horário das 04:00 H às 06:00 H, todas as sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados e todos os dias dos meses de Julho e Agosto de 2009. -----

----- Mais informa, relativamente aos pareceres emitidos pelas entidades competentes, que se pronunciaram favoravelmente. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar prolongamento de horário das 04:00 horas às 06:00 horas, nos termos requeridos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0512-2009 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE SNACK-BAR "PRAIA CAFÉ", SITO EM FRACÇÃO E - ZAMBUJEIRA DO MAR.-----

----- Foi presente a informação n.º 41/2009, datada de 30/06/2009, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente À pretensão do explorador, Osvaldo Pacheco dos Santos, do estabelecimento supra mencionado, em praticar prolongamento de horário das 02:00 H às 04:00 H, todas as sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados e todos os dias durante a

época balnear no ano de 2009.-----

----- Mais informa, relativamente aos pareceres emitidos pelas entidades competentes, que se pronunciaram favoravelmente. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário das 02:00 horas às 04:00 horas, nos termos requeridos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0513-2009 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE GELATARIA E CAFETARIA "MABI", SITO EM LARGO DE SANTA MARIA, N.º 25-A, EM VILA NOVA DE MILFONTES.-----

----- Foi presente a informação n.º 42/2009, datada de 30/06/2009, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão do proprietário, Empresa “Mabi – Gelataria e Cafetaria Ld.ª, do estabelecimento supra mencionado, em praticar prolongamento de horário das 02:00 H às 03:00 H, durante o mês de Agosto de 2009.-----

----- Mais informa, relativamente aos pareceres emitidos pelas entidades competentes, que se pronunciaram favoravelmente. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário das 02:00 horas às 03:00 horas, nos termos requeridos. -----

----- 7 - ASSUNTO N.º 0514-2009 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BAR "VIP CLUBE", SITO EM RUA DE S.LUÍS N.º 3, EM ZAMBUJEIRA DO MAR.-----

----- Foi presente a informação n.º 43/2009, datada de 30/06/2009, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão do explorador, Paulo Esteves Pereira, Unipessoal, Ld.ª, do estabelecimento supra mencionado, em praticar prolongamento de horário das 04:00 H às 06:00 H, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, e todas as sextas-feiras

e sábados, nos restantes meses do ano de 2009.-----

----- Mais informa, relativamente aos pareceres emitidos pelas entidades competentes, que se pronunciaram favoravelmente. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário das 04:00 horas às 06:00 horas, nos termos requeridos. -----

----- 8 - ASSUNTO N.º 0515-2009 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE SNACK BAR "A LANTERNA", SITO EM RUA JOÃO PEDRO DA COSTA, ZAMBUJEIRA DO MAR. -----

----- Foi presente a informação n.º 44/2009, datada de 30/06/2009, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão da proprietária, Mariana Coelho Rodrigues Semedo Santos, do estabelecimento supra mencionado, em praticar prolongamento de horário das 04:00 H às 05:00 H, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, e período compreendido entre 20 de Dezembro de 2009 a 02 de Janeiro de 2010. -----

----- Mais informa, relativamente aos pareceres emitidos pelas entidades competentes, que se pronunciaram favoravelmente. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário das 04:00 horas às 05:00 horas, nos termos requeridos.. -----

----- 9 - ASSUNTO N.º 0516-2009 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE SNACK BAR "OCEANO CAFÉ", SITO EM RUA DA FRENTE, ZAMBUJEIRA DO MAR. -----

----- Foi presente a informação n.º 45/2009, datada de 30/06/2009, elaborada pela Divisão Administrativa, a informar relativamente à pretensão do proprietário, Carlos Alberto Silveira Dias, do estabelecimento supra mencionado, em praticar prolongamento de horário das 02:00 H

às 04:00 H, nos meses de Janeiro a Dezembro de 2009.-----

----- Mais informa, relativamente aos pareceres emitidos pelas entidades competentes, que se pronunciaram favoravelmente. -----

----- Para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário das 02:00 horas às 04:00 horas, nos termos requeridos. -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- 10 - ASSUNTO N.º 0519-2009 - LICENÇA E/OU AUTORIZAÇÃO ESPECIAL RUÍDO A TÍTULO EXCEPCIONAL – RESTAURANTE-BAR “A FONTE FÉRREA” – DIA 04 DE JULHO DE 2009.-----

----- Foi presente requerimento do explorador do estabelecimento de restaurante/bar “A Fonte Férrea”, a requerer licença ou autorização especial de ruído a título excepcional para realização de karaoke no próximo dia 04 de Julho de 2009, bem como um prolongamento de horário de funcionamento das 02 horas até às 6 horas. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, a título excepcional, devendo, no entanto, esta limitar-se às 4 (quatro) horas da manhã, recomendando-se especial atenção aos níveis sonoros utilizados, os quais devem ser mitigados ao máximo possível, dada a localização da zona.-----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- 2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0480-2009 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 16/06/2009 A 24/06/2009-----

----- Foi presente a informação n.º 50, datada de 25/06/2009, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de

pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.780.343,11 € (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E ONZE CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 16/06/2009 a 24/06/2009-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2009/07/01, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.954.097,42 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVENTA E SETE EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 10.257,76 (DEZ MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.943.839,66 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E NOVE EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS**-----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0501-2009 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE DIVERSO MATERIAL, FORMULADO PELO JUVENTUDE CLUBE BOAVISTA - RATIFICAÇÃO.**-----

----- Foi presente a informação n.º 132/2009, datada de 24/06/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de utilização de diverso material formulado pelo Juventude Clube Boavista, para realização de um torneiro de petanca, no dia 21/06/2009.-----

----- Propõe-se a ratificação do Despacho do Senhor Vereador do Pelouro do Património, datado de 26/06/2009, de isenção do pagamento das taxas devidas pela utilização do diverso material, pelo Juventude Clube Boavista, no dia 21/06/2009.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0503-2009 - ESCOLA PRIMÁRIA DE MONTINHO DE GÓIS - FREGUESIA DE S.TEOTÓNIO.-----

----- Foi presente uma carta da Associação de Caça e Pesca Desportiva de S.Teotónio, relativa à deliberação tomada por esta entidade, na última Assembleia Geral realizada em 14/03/2009, de procederem à devolução do edifício escolar de Montinho de Góis, novamente à posse da entidade cedente, em virtude da alegada indicação de a escola não ser propriedade do Município.-----

----- Propõe-se a tomada de conhecimento do assunto.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0505-2009 - MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO.-----

----- Foi presente a informação n.º 127/09, datada de 22/01/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa aos pedidos formulados por Arménio de Jesus dos Reis Gonçalves e Gonçalo Machado da Silva Macieira Condeixa, de arrendamento das lojas 1 e 2 do Mercado Municipal de Odemira, o primeiro para exposição e comércio de tectos falsos, cozinhas, etc, e o segundo para exposição e venda dos seus trabalhos de artista plástico.-----

----- Propõe-se a abertura dos actos para concessão em regime de arrendamento das lojas nº. 1 e 2 do Mercado Municipal de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder-se à abertura das lojas, nos termos propostos.-----

----- **2.2.3.2. - SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO**-----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0495-2009 - AQUISIÇÃO POR LOTES DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1.º CICLO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODEMIRA, ANO LECTIVO 2009/2010-----

----- Foi presente a informação n.º 740, datada de 19/06/2009, da Divisão de Educação e Cultura, da qual consta que é necessário proceder à aquisição por lotes de serviço de docência das actividades de enriquecimento curricular nos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Odemira, ano lectivo 2009/2010, pelo que, é apresentado para aprovação a constituição do júri, o programa de concurso, caderno de encargos, anúncio e a proposta de abertura de concurso público.-----

----- Aprovação da constituição do júri, do programa de concurso, caderno de encargos, anúncio e deliberação de abertura de concurso público, nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar por se terem suscitado dúvidas quanto ao procedimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0497-2009 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS EM SISTEMA DE CATERING AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE ODEMIRA, ANO LECTIVO 2009/2010-----

----- Foi presente uma informação n.º 692/2009, datada de 02/06/2009, da Divisão de Educação e Cultura, na qual consta que é necessário proceder à aquisição de serviço de catering para fornecimento de refeições escolares às escolas de ensino da rede pública do Concelho de Odemira.-----

----- Aprovação da constituição do júri, do programa de concurso, caderno de encargos, anúncio e deliberação de abertura de concurso público nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 20.º

do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 18-A/2008, de 28 de Março.

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar por se terem suscitado dúvidas quanto ao procedimento.-----

----- **2.2.4. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0508-2009 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO ESTÁGIO DE FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO REAL DE TRABALHO.-----

----- Foi presente a informação n.º 151/09, datada de 23/06/2009, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos – Secção de Pessoal, a informar e a propor a realização de um Protocolo entre a Câmara Municipal de Odemira e a Fundação de Odemira, tendo em vista a realização de um estágio de formação prática em contexto real de trabalho, com três estagiários, pelo período de cento e setenta e cinco horas cada, cujo tema incidirá sobre instalações eléctricas. Remete-se o protocolo em causa a fim de ser analisado pela Digníssima Câmara, com vista a concessão de poderes ao Senhor Vereador, com competências delegadas, Carlos Alberto Silva Oliveira, para outorgar em nome do Município.-----

----- Propõe-se para aprovação e que sejam concedidos poderes ao Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, para outorgar em nome do Município de Odemira.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0491-2009 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS PARTICULARES E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE

5/06/2009 E 24/06/2009, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10/11/05 E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS DE COMPETÊNCIAS NºS 142/2005-P E 144/2005-P, DATADOS DE 18/11/05 E 270/2009-P DE 30/01/2009.-----

----- Proc. Nº 95 - Ano - 2009 - Req. Claude Paul Franz René Dehneffe - Local da Obra - Moita - Freguesia - Sabóia - Assunto - Reconstrução de Uma Casa de Habitação. -----

----- Proc. Nº 530 - Ano - 2007 - Req. Salvador & Filhos, Lda. - Local da Obra - Lote 10 Lot. Vale Bravo - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento Para Construção - Autorização Administrativa.-----

----- Proc. Nº 439 - Ano - 2005 - Req. Carl Heinz Deppe - Local da Obra - Covão do Sobral - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Cópias Simples.-----

----- Proc. Nº 51 - Ano - 2007 - Req. António Fernando Dolores Lage Correia - Local da Obra - Cova da Zorra - Freguesia - São Luís - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria.-----

----- Proc. Nº 190 - Ano - 2008 - Req. Luís Miguel Inácio Soares - Local da Obra - Venda Nova, Vale Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Uma Casa de Habitação.-----

----- Proc. Nº 512 - Ano - 2007 - Req. Associação Rio Mira - Local da Obra - Quinta do Bogalho - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Proc. Nº 81 - Ano - 2009 - Req. Délia Graça Marques Rodrigues Costa - Local da Obra - Seisseiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Resposta à Intenção de Parecer Desfavorável - Junção de Memória Descritiva.-----

----- Proc. Nº 127 - Ano - 2009 - Req. Jorge Manuel Ferreira Domingues - Local da Obra - S. Miguel, Lote N.º 2 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia Para

Construção de Uma Habitação.-----
----- Proc. Nº 129 - Ano - 2009 - Req. Natureza, Unipessoal, Lda - Local da Obra -
Moinho das Canas - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa Para Obras,
Habitação, Centro Desintoxicação, Habitação, Hóspedes e Apoios Agrícolas.-----
----- Proc. Nº 341 - Ano - 2008 - Req. João Gonçalo Ventura - Local da Obra - Roncanito -
Freguesia - Salvador - Assunto – Exposição - Envio de Documentos Entregues no PN.-----
----- Proc. Nº 369 - Ano - 2008 - Req. Diederik Maria Wilfried Boyen - Local da Obra -
Monte Cerro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Consulta a Processo.-----
----- Proc. Nº 183 - Ano - 2007 - Req. Mariana Teresa Maia de Lima Mayer Leitão Cruz -
Local da Obra - Herdade do Vale Pepino e Casarões - Freguesia - Relíquias - Assunto - 2.^a
Prorrogação Prazo Licença/Autorização.-----
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2009 - Req. Rimimi, Lda - Local da Obra - Travessa da Sociedade,
Nº 1 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Solicita Fotocópia
do Extracto da Deliberação Camarária de 21/05/2009, Referente ao Pedido de Licença Para
Ocupação de Via Pública com Esplanada.-----
----- Proc. Nº 8 - Ano - 2008 - Req. Fernanda Isabel Pereira Alexandre - Local da Obra -
Rua da Palmeira, Lote 101 - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação da Licença
de Esplanada.-----
----- Proc. Nº 93 - Ano - 2003 - Req. Gelataria Tropicália, Lda. - Local da Obra - Lot.º do
Arneiro do Gregório, Lote 54 - Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -
Ocupação da Via Pública com Esplanada - Renovação da Licença.-----
----- Proc. Nº 30 - Ano - 2006 - Req. Gelataria Tropicália, Lda. - Local da Obra -
Urbanização Arneiro do Gregório, 54 A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido
de Renovação de Publicidade - Reclame Luminoso.-----
----- Proc. Nº 26 - Ano - 2003 - Req. Manuel Maria Alão - Local da Obra - Lotº Municipal,

Lote 82 - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação da Licença de Ocupação de Via Pública – Esplanada.-----

----- Proc. Nº 79 - Ano - 2007 - Req. Milcar - Materiais de Construção, Lda - Local da Obra - Bebedouro do Meio - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Prorrogação do Prazo Para Apresentação de Elementos em Falta.-----

----- Proc. Nº 187 - Ano - 2007 - Req. Southwest Houses - Empreendimentos Turísticos, Lda - Local da Obra - A-de-Mateus - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Esclarecimentos - Prorrogação de Um Projecto Turístico.-----

----- Proc. Nº 90 - Ano - 2003 - Req. Central-Mil-Gel Pastelaria - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, Lote 2 - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública.-----

----- Proc. Nº 15 - Ano - 2009 - Req. Marília Rodrigues Marcelino Dias - Local da Obra - Monte Vitoso, Lote 57 - V. N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade.-----

----- Proc. Nº 2 - Ano - 2004 - Req. Augusta Silva Marques Neves e Outros - Local da Obra - Estrada do Canal - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Pedido de Prorrogação do Prazo Para Emissão do Alvará de Loteamento.-----

----- Proc. Nº 416 - Ano - 2000 - Req. Silvas e Sousa, Gestão e Arrdtº de Est.Comer. Lda - Local da Obra - Av. Gago Coutinho - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada da Licença de Utilização 125/2006, Referente à Construção de Um Edifício de Habitação e Comércio.-----

----- Proc. Nº 209 - Ano - 2008 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Cerca Nova, Lote 2 - Freguesia - São Luís - Assunto - Emissão de Autorização de Utilização Dispensa de Vistoria.-----

----- Proc. Nº 113 - Ano - 2000 - Req. Mariana Josefa Barreiros Machado Viana Inácio -

Local da Obra - Rua Gomes Freire, N.º 1-A - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão.-----

----- Proc. Nº 544 - Ano - 2006 - Req. Pedro Manuel Neves Fialho Dores - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco, 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Propriedade Horizontal ao Projecto de Construção de Um Edifício de Habitação e Comércio. --

----- Proc. Nº 215 - Ano - 1996 - Req. António Henrique R. Marcelino - Local da Obra - Monte Vistoso - Lote 38-B - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópias Para Efeitos de IMI.-----

----- Proc. Nº 190 - Ano - 2003 - Req. Patrocínia Maria Patrício - Local da Obra - Rua José António Gonçalves, 44 - Longueira. - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Renovação Ocupação de Via Pública - Toldo.-----

----- Proc. Nº 152 - Ano - 1992 - Req. António Henrique R. Marcelino - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 53 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópias Para Efeitos de IMI.-----

----- Proc. Nº 555 - Ano - 2007 - Req. Rogério António da Silva Matias Lagarto - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Sabóia - Assunto - Construção de Uma Habitação Unifamiliar-Alteração ao Projecto.-----

----- Proc. Nº 29 - Ano - 2009 - Req. Francisco José Pereira da Rosa - Local da Obra - Craveiral, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Certidão nos Termos do Nº 1 Artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23/08, Para Efeitos de Escritura de Compra e Venda.-----

----- Proc. Nº 93 - Ano - 2008 - Req. Maria José Gonçalves Rebelo Simões Campos da Costa - Local da Obra - Vale Feixe - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão nos Termos do Nº 1 Artº 54º da Lei Nº 64/2003, de 23/08.-----

----- Proc. Nº 20 - Ano - 2009 - Req. Fernando Pereira Loução - Local da Obra - Constançanes - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 182 - Ano - 2008 - Req. Francisca Maria - Local da Obra - Fataca - Freguesia
- S. Teotónio - Assunto - Junção Elementos. -----

----- Proc. Nº 25 - Ano - 2003 - Req. José Manuel Nobre Maria - Local da Obra - Rua Mira
Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação de Ocupação de Via Pública. -----

----- Proc. Nº 229 - Ano - 2007 - Req. Luís Amaro Freire Marreiros Figueira - Local da
Obra - Herdade dos Currais de Baixo. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de
Elementos. -----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2009 - Req. Filipe José Poeira Serralha - Local da Obra - Rua de
Trás, Nº 13/15 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação dos Projectos de
Especialidade. -----

----- Proc. Nº 80 - Ano - 2008 - Req. Joaquim Manuel Guerreiro Amador - Local da Obra -
Alagoinha, Lote 15 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Emissão de Autorização de
Utilização Dispensa de Vistoria. -----

----- Proc. Nº 52 - Ano - 2008 - Req. Judite Conceição Parreira - Local da Obra - Rua Cerca
das Árvores, Lote 26 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação de Projectos de
Especialidade. -----

----- Proc. Nº 109 - Ano - 1994 - Req. Augusto Domingos Palhinhas - Local da Obra -
Bairro Montinho, Lote 84 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópias
do Processo. -----

----- Proc. Nº 496 - Ano - 2006 - Req. Lugar de Pipas - Soc. de Promoção Turística e
Imobiliária, Lda - Local da Obra - Pipas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de
Prorrogação do Prazo Para a Emissão do Alvará de Licença Para Obras. -----

----- Proc. Nº 194 - Ano - 2008 - Req. Arménio Jesus Reis Gonçalves - Local da Obra -
Monte Novo da Balça - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos ao Processo. -----

----- Proc. Nº 495 - Ano - 2006 - Req. Lugar de Pipas - Soc. de Promoção Turística e

Imobiliária, Ldª - Local da Obra - Pipas - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Prorrogação de Prazo Para a Emissão do Alvará Para Obras. -----
----- Proc. Nº 132 - Ano - 2009 - Req. António Silva Joaquim - Local da Obra - Monte Vistoso, Lote 38-A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento Para Instalação de Uma Lavandaria. -----
----- Proc. Nº 553 - Ano - 2007 - Req. Hélder da Silva Matos - Local da Obra - Vale Cães - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade. -----
----- Proc. Nº 59 - Ano - 2009 - Req. Gonçalo do Carmo Paulos Xavier Marques - Local da Obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia Para Ampliação e Reconstrução de Um Espaço Destinado a Turismo em Espaço Rural. -----
----- Proc. Nº 16 - Ano - 2009 - Req. José de Sousa Cintra - Local da Obra - Várzea do Machado - Monte da Praia - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----
----- Proc. Nº 141 - Ano - 1995 - Req. António Luís Oliveira - Local da Obra - Lote 30, Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópias Autenticadas do Processo. -----
----- Proc. Nº 39 - Ano - 2009 - Req. José Alberto João Roque da Costa - Local da Obra - Alagoachos, Lote 212 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ampliação de Um Edifício- Junção de Elementos.-----
----- Proc. Nº 12 - Ano - 2005 - Req. Amaro & Gonçalves, S.A. - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos.-----
----- Proc. Nº 33 - Ano - 2009 - Req. Maria José Guerreiro - Local da Obra - Laranjeiro de Baixo - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão Para Efeitos de Escritura em Regime de Compropriedade. -----
----- Proc. Nº 252 - Ano - 2003 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - João Frio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Fotocópias Para Efeitos de IMI.-----

----- Proc. Nº 342 - Ano - 1997 - Req. António José de Oliveira - Local da Obra - Arneiro do Gregório, Lote Nº34 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Consulta a Processo - Fotocópia Autenticada. -----

----- Proc. Nº 128 - Ano - 2009 - Req. Vera Lúcia Dimas da Silva Dâmaso - Local da Obra - Lot.º Municipal de Algoceira, Lote 123 - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção dos Desenhos Rectificados, Referentes ao Pedido de Informação Prévia Para Construção de Uma Casa de Habitação. -----

----- Proc. Nº 60 - Ano - 2009 - Req. Eduardo Manuel Teles Salgueiro Poupino - Local da Obra - Foros do Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia Para Obras.-- -----

----- Proc. Nº 38 - Ano - 2009 - Req. Manuel José Macias Diaz - Local da Obra - Carvalhal da Rocha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

----- Proc. Nº 195 - Ano - 2008 - Req. Campo Sol Ii-Soc.Exp.Com.Agrícola, Lda - Local da Obra - Herdade dos Nascedios - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença Administrativa Para Alteração e Legalização de Escritórios e Pavilhão Agrícola- Exposição. ----

----- Proc. Nº 354 - Ano - 2008 - Req. Maria Viana Gabriel - Local da Obra - Alteirinhos. - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto – Exposição. -----

----- Proc. Nº 353 - Ano - 2008 - Req. Rosa Pacheco Fernandes - Local da Obra - Alteirinhos - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto – Exposição.-----

----- Proc. Nº 356 - Ano - 2008 - Req. Sandra Barreiros Poeira Gaspar Carreira - Local da Obra - Taliscas. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa para Construção de Uma Habitação e Apoio Agrícola. -----

----- Proc. Nº 60 - Ano - 2008 - Req. Mário José Rodrigues Henriques - Local da Obra - Adro da Igreja - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 237 - Ano - 1991 - Req. Vítor Manuel Campos dos Santos - Local da Obra -

Malavado - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Consulta ao Processo Referente à Construção de Uma Casa de Habitação.-----

----- Proc. Nº 4 - Ano - 2009 - Req. Congregação das Oblatas do Divino Coração - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 147 - Ano - 2007 - Req. Soscada-Projectos Urbanos e Rurais, S.A. - Local da Obra - Monte de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição.-----

----- Proc. Nº 183 - Ano - 1989 - Req. Vítor Guedes Ferreira - Local da Obra - Lote Nº 2 da Alagoinha, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada da Licença de Utilização, Referente à Construção de Uma Casa de Habitação.-----

----- Proc. Nº 18 - Ano - 2008 - Req. Nélia Maria Guerreiro - Local da Obra - Lotº Moinho do Velho - Fracção C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Ocupação da Via Pública Com Esplanada.-----

----- Proc. Nº 166 - Ano - 2006 - Req. António Joaquim Gregório - Local da Obra - Corujo da Várzea - Freguesia - Colos - Assunto - Exposição.-----

----- Proc. Nº 89 - Ano - 2003 - Req. José Manuel Viegas Santos - Local da Obra - Rua João Pedro Costa - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação Ocupação de Via Pública - Esplanada-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0492-2009 - PROPOSTA DE DAÇÃO DE UM LOTE DE TERRENO EM TROCA DO PAGAMENTO DE TAXAS - LOTEAMENTO DA QUINTA DA COMENDA, EM VILA NOVA DE MILFONTES DE FIDSAL, INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO SUDOESTE ALENTEJANO, LDA - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIFICA PARA AVALIAÇÃO DO VALOR DO LOTE, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) Nº 1

ARTIGO 32º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO.-----

----- Face ao parecer da DCAJ deve ser constituída uma Comissão específica para avaliar do valor do lote, nos termos do artigo 30.º e 32.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

----- Propondo o Engenheiro Luís Lourido e o Engenheiro José António, para integrar a Comissão específica para avaliação do valor do lote.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar, dado ser necessário analisar e fundamentar melhor a proposta.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0494-2009 - LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA - ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS "PICATAPA", DE RIMIMI, LD.ª, SITO EM TRAVESSA DA SOCIEDADE, N.º 1 - VILA NOVA DE MILFONTES. -

----- Conforme deliberação tomada em reunião realizada em 21/05/2009, foi apresentada declaração de inequívoca concordância do proprietário do único prédio confinante com a esplanada proposta.-----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação nos termos da proposta -----

----- Apreciado o assunto, em face da apresentação pelo requerente da declaração, segundo o mesmo, do único proprietário confinante, do parecer da Freguesia de Milfontes e da proposta de solução da Divisão de Rede Viária e Espaços Urbanos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o requerido.-----

----- 2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0488-2009 - "ABASTECIMENTO DE ÁGUA A VILA NOVA DE MILFONTES - NASCENTE E REFORÇO A ALAGOACHOS" APROVAÇÃO DE PROJECTO--

----- Foram presentes as informações nos 110/09 e 290/09, provenientes da Divisão de Obras Municipais, a remeter para aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, o projecto de Abastecimento de Água a Vila Nova de Milfontes - Nascente e Reforço a Alagoachos, cujos

trabalhos foram estimados em 558.170.58 € (QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA EUROS E CINQUENTA E OITO CÊNTIMOS), sendo 404.421,44 € (QUATROCENTOS E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM EUROS E QUARENTA E QUATRO CÊNTIMOS), referente à componente “Conduta adutora, reservatório apoiado das Brunheiras e rede de distribuição e impermeabilização dos tanques do reservatório das Brunheiras”, cujos trabalhos se propõe que sejam executados por administração directa, e 183.749.17 €, referente ao “Reservatório elevado das Brunheiras”.-----

----- Remetem ainda relação das habitações que se encontram com os ramais já executados e respectivas cadernetas prediais da zona do Galeado, e bem assim, solicitam autorização para que os referidos proprietários possam proceder junto da Secção das Águas, ao pedido de contadores e elaboração do respectivo contrato de abastecimento de água. -----

----- Propõe-se para a provação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0479-2009 - RECLAMAÇÃO DE EXCESSO DE VELOCIDADE JUNTO AO TEXAS BAR** -----

----- Foi presente a informação n.º 432/2009, datada de 05 de Junho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação efectuada pelo senhor José Gonçalves Guerreiro, a fim de ser colocadas lombas redutoras de velocidade junto do estabelecimento denominado Texas Bar, na Aldeia das Amoreiras. -----

----- Analisado o pedido julga-se que até estarem definidos os critérios /posturas de colocação das referidas lombas redutoras de velocidade, será benéfico em primeiro lugar efectuar uma passagem de peões, bem como, aplicar dois sinais H7 – passagem de peões, dois sinais A16a – Aproximação de passagem de peões e dois sinais C13 – Proibição de exceder a

velocidade máximo de 30 km/h.-----

----- Propõe-se que seja apreciado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que seja colocada uma banda frente à entrada do estabelecimento, dada a perigosidade da situação e as razões apresentadas pelo requerente. Devem ser colocados os sinais de aviso correspondentes.--

----- 2 - ASSUNTO N.º 0481-2009 - PEDIDO DE EXECUÇÃO DE DUAS PASSAGENS DE PEÕES E A APLICAÇÃO DE UM ESPELHO EM VILA NOVA DE MILFONTES -----

----- Foi presente a informação n.º 428/2009, datada de 04 de Junho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes para a execução de duas passagens de peões no cruzamento do parque de campismo, bem como a colocação de um espelho parabólico no Aldeamento Raminhos. -----

----- Da análise efectuada não vê esta Divisão qualquer inconveniente na pretensão, propondo, no entanto, que seja efectuada mais uma passagem de peões na Rua Arcediago Joaquim Maria Lourenço, junto da casa Livronautas, bem como a aplicação de seis sinais verticais H7 – Passagens de Peões, dois por cada passagem de peões. -----

----- Propõe-se a aprovação da pretensão da Junta da Freguesia de Vila Nova de Milfontes.-

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, devendo atender-se ao posicionamento da passagem na zona da Upmol, no sentido do total desimpedimento da mesma. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0482-2009 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE VEÍCULOS -----

----- Foi presente a informação n.º 444/2009, datada de 18 de Junho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Remoção e Recolha de Veículos após consulta do mesmo e

comparando-o com outros regulamentos sobre o mesmo tema de outras autarquias deste País. --

----- Propõe-se que seja apreciado o assunto nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, devendo ser apresentado à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0483-2009 - ESTACIONAMENTO NO LOTEAMENTO DO CERRO DA FORÇA, FREGUESIA DE S. SALVADOR -----

----- Foi presente novamente o processo referente ao estacionamento no Loteamento supracitado, o qual foi anteriormente levado à Reunião de Câmara de 07 de Maio de 2009, tendo sido deliberado, por unanimidade, efectuar um estudo referente à atribuição de um lugar de estacionamento por lote a numerar no pavimento, sem limitação horária. -----

----- Em 08 de Junho de 2009, foi elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos a informação n.º 374/2009, dando conhecimento que de acordo com o Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada do Concelho de Odemira, não é possível definir, concretamente, um lugar de estacionamento a cada um dos residentes com numeração correspondente no pavimento. Para o efeito é necessário proceder à alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (para que se possa proceder de acordo com a deliberação camarária de um lugar de estacionamento por lote, a numerar no pavimento, sem limitação horária. -----

----- Nesta informação é reforçada a ideia que a solução para a resolução do estacionamento no Loteamento do Simplício e do Cerro da Força, passa pela criação de mais lugares de estacionamento na zona ou seja: proceder-se ao alargamento do parque de estacionamento existente entre o Loteamento do Simplício e o Loteamento Cerro da Força, aumentando, significativamente, a sua capacidade dos actuais 5 para 16 lugares. -----

----- Caso a proposta de alteração do Regulamento das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada seja aprovada, dever-se-à proceder em conformidade (de acordo com a

deliberação camarária).-----

----- Caso seja aprovada a proposta de alargamento da capacidade de estacionamento nos Loteamentos do Simplício e Cerro da Forca, informamos que a estimativa orçamental para a execução das obras se estima em 19.413,92 € (Dezanove Mil, Quatrocentos e Treze Euros e Noventa e Dois Cêntimos).-----

----- Propõe-se que seja apreciado o assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar que seja equacionada uma solução que resolva em definitivo a situação de todos os moradores da zona em equação e não apenas a situação de um grupo de residentes, sem prejuízo de poder ser apreciada e decidida, qualquer situação considerada de carácter excepcional e devidamente justificada.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0484-2009 - ABERTURA E EXTINÇÃO DE CAMINHO CADASTRADO NA HERDADE DAS NEVES - FREGUESIA DE LUZIANES-GARE-----

----- Foi novamente presente o processo referente à abertura e extinção do caminho cadastrado na Herdade supra mencionada, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 15 de Janeiro de 2009, foi objecto de deliberação notificar tanto a entidade (Junta de Freguesia de Luzianes-Gare), bem como os moradores envolvidos no processo.-----

----- Em 02 de Junho de 2009 foi elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informação n.º 426/2009, a qual dá conhecimento da análise efectuada aos pareceres solicitados ao Senhor Fernando Miguel Martins Gonçalves Roberto e à Junta de Freguesia de Luzianes-Gare.-----

----- Propõe-se que seja apreciado o assunto nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar o Senhor Fernando Miguel Martins Gonçalves Roberto e restantes subscritores do protocolo de servidão de passagem, para justificarem quer a abertura do novo caminho, quer o encerramento

do caminho cadastrado, anexando as respectivas autorizações das entidades competentes, no prazo de VINTE DIAS.

2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1 - ASSUNTO N.º 0496-2009 - INTERCÂMBIO MULTINACIONAL EUROPEU PARA A JUVENTUDE (LONDRES, 19-25 DE JULHO)

Foi presente a informação n.º649, datada de 27.05.2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que à semelhança do ano anterior, a Associação Nacional de Municípios Portugueses oficiou este Município, no passado dia 8 de Maio, divulgando o programa sobre o “23.º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude”, uma “Universidade de Verão”, para jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre os 16 e os 20 anos, a decorrer entre 19 e 25 de Julho de 2009, nos arredores de Londres (Ealing-West London), sendo este ano dedicado ao tema “Europa: Presente e Futuro”. Esta iniciativa, com a chancela da “European Academy Great Britain”, em parceria com o Conselho dos Municípios e Regiões da Europa e as suas Secções Nacionais (entre as quais a ANMP), tem como objectivo iniciar e incentivar os jovens à discussão e debate de temas e assuntos actuais da Construção Europeia e, em simultâneo e complementarmente, propiciar-lhes actividades lúdico-culturais com visitas guiadas e eventos sociais e desportivos de índole e natureza diversa, vocacionadas para a confraternização e criação de laços de Amizade, Solidariedade e Camaradagem entre diferentes grupos de jovens oriundos de diversas proveniências culturais, sociais e económicas de distintos países europeus. Neste âmbito os Municípios são convidados a apoiar um(a) jovem, com idade compreendida entre os 16 e os 20 anos, com conhecimentos escritos e orais da língua Inglesa, seleccionado segundo os critérios estabelecidos pelo Município. Relativamente aos critérios de selecção, tem-se obedecido, há três anos, a um

sistema de rotatividade das escolas: Escola Secundária, Colégio de Vila Nova de Milfontes e Escola Profissional, cabendo este ano participar um jovem da Escola Secundária. O apoio solicitado ao Município traduz-se no pagamento da participação do aluno no seminário e programa social, no alojamento em casas de famílias seleccionadas e nas refeições, devendo as famílias dos alunos apenas assegurar o dinheiro de bolso. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o pagamento de 430,00€ (quatrocentos e trinta euros) à Associação Nacional de Municípios Portugueses, ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro - que permite à Câmara Municipal “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Manuel da Silva Cruz.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0498-2009 - DENÚNCIA DO PROTOCOLO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS BÁSICAS DO 1.º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA-----

----- Foi presente a informação n.º 691, datada de 15.06.2009, proveniente da Divisão de Educação e Desporto, informando que, tendo em consideração o parecer jurídico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e o entendimento de que o fornecimento de refeições consiste numa aquisição de serviços sujeitos ao Código dos Contratos Públicos, uma vez que os fornecedores actuam no exercício regular de uma actividade económica sujeita à concorrência de mercado, considera-se necessário agir de acordo com as regras relativas aos procedimentos de formação dos contratos através da abertura de Concurso Público para o Fornecimento de Refeições aos alunos do 1.º Ciclo do

Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar e conseqüente denúncia do Protocolo de Fornecimento de Refeições às Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, estabelecido entre a Câmara Municipal de Odemira e Fundação Odemira. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara denuncie o Protocolo de Fornecimento de Refeições às Escolas Básicas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, estabelecido entre a Câmara Municipal de Odemira e Fundação Odemira, em conformidade com a cláusula 5.ª do referido Protocolo.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar por se terem suscitado dúvidas.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0506-2009 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA S. TEOTONIENSE-----

----- Foi presente a informação n.º779, datada de 25.06.2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que a Sociedade Recreativa S. Teotoniense, candidatou ao Programa Pares uma Creche com capacidade para 66 crianças. O valor da candidatura ascendia a € 637 078,00 (SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL E SETENTA E OITO EUROS), tendo sido celebrado um contrato de comparticipação financeira, em 5 de Junho de 2007, entre o Instituto da Segurança Social, I.P. e a referida Sociedade, sendo que o investimento privado, correspondente aos investimento não elegível e o investimento elegível não participado, ascendia a € 228 094,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVENTA E QUATRO EUROS). A obra foi adjudicada pelo valor de € 773 360,47 (SETECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA EUROS E QUARENTA E SETE CÊNTIMOS), sendo que a diferença terá que ser suportada pela Sociedade Recreativa S. Teotoniense, entidade promotora. Embora tenha sido já entregue ao Empreiteiro € 92 803,26 (NOVENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRÊS EUROS E VINTE E SEIS CÊNTIMOS), aquando da adjudicação, o Instituto da Segurança Social ainda não reembolsou qualquer valor e a

Sociedade não tem como fazer face ao pagamento ao empreiteiro referente ao 1.º auto de medição, pelo que solicita um apoio financeiro ao Município no valor de € 150 000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS).-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove a atribuição do montante global de € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros) à Sociedade Recreativa S. Teotoniense, de harmonia com a alínea h) do n.º2 do Artigo 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do montante global de € 150 000,00 (cento e cinquenta mil euros), nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0487-2009 - SEMINÁRIO SOBRE FUTEBOL JOVEM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO SPORT CLUBE ODEMIRENSE**-----

----- Foi presente a informação n.º 682/2009, datada de 04/06/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Sport Clube Odemirense, pelo apoio dado ao Município no âmbito do Seminário sobre futebol jovem, que teve lugar no passado dia 30 de Maio, na Biblioteca Municipal José Saramago, em Odemira. -----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (compete à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 1.150,00 € (mil cento e cinquenta euros), ao Sport Clube Odemirense, para fazer face às despesas contraídas.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 1.150,00 € (mil cento e cinquenta euros), nos termos

propostos.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0489-2009 - XII CONVIVIO DE PESCA AO BORDALO - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL-----

----- Foi presente a informação n.º 711/2009, datada de 15/06/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, para fazer face às despesas com a realização do XII Convívio de Pesca ao Bordalo, que teve lugar no pretérito dia 13 de Junho de 2009, em S. Miguel.-----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) ao Clube Desportivo de Caça e Pesca de S. Miguel, para fazer face às despesas contraídas-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 1.000,00 € (mileuros), nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0490-2009 - VI ENCONTRO DE JOGOS SEM BARREIRAS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À APCO-----

----- Foi presente a informação n.º 683/2009, datada de 04/06/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, relativa à atribuição de um subsídio à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, para fazer face às despesas com a realização do VI Encontro de Jogos Sem Barreiras, que teve lugar no passado dia 9 de Junho de 2009-----

----- Propõe-se ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, (competem à Câmara Municipal, deliberar apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a

actividades de interesse municipal, na actividade social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) a atribuição de um subsídio no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), à Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, para fazer face às despesas contraídas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio no valor de 150,00 € (centoe cinquenta euros), nos termos propostos. ----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0493-2009 – 2.º CONCURSO COMPLETO DE ATRELAGEM DO MONTE DA BARBANXA-----

----- Foi presente a informação n.º 728/2009, datada de 04/06/2009, elaborada pela Divisão de Desporto e Tempos Livres, dando a conhecer que a Associação de Caminhadas e Atrelagem de Odemira, informou através de ofício, que houve uma alteração às datas, inicialmente previstas para a realização do 2.º Concurso Completo de Atrelagem do Monte da Barbanxa, passando dos dias 5,6 e 7 de Julho de 2009 para os dias 19 e 20 de Setembro do mesmo ano. ----

----- Propõe-se à Exma. Câmara que, tendo em conta a alteração da data de realização do evento, associado à impossibilidade de efectuar apoio logístico solicitado e às dificuldades orçamentais, seja revogada a deliberação de atribuição de subsídio à Associação de Caminhadas e Atrelagem de Odemira, aprovada em reunião de Câmara do dia 16 de Abril.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram vinte e duas horas e cinquenta e cinco minutos do dia dois de Julho de dois mil e nove. -- -----

----- ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos

da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida,
vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu,

,Técnica

Superior, a subscrevi. -----

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	5
2. - ORDEM DO DIA	5
2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA	5
2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	5
2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL	7
2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL	7
2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	10
2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA	10
2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	10
2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA	15
2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS	16
2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO	16
2.2.3.2. - SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO	17
2.2.4. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	19
2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO	19
2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA	19
2.3.2. - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS	28
2.3.3. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS	29
2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	33

2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	-----33
2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES	-----36